



**SECRETARIA DE ESTADO
DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE**



**Conselho Estadual dos Direitos da
Criança e do Adolescente – CEDCA**

Deliberação n.º 013/2007

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, em consonância com o que consta na Deliberação 008/2007, que dispõem sobre a Convocação das eleições para os Conselheiros representantes das entidades da Sociedade Civil Organizada no CEDCA, reunido extraordinariamente em 19/10/2007.

DELIBEROU

Art. 1º. – Pela alteração do Cronograma para a Eleição dos Conselheiros da Sociedade Civil Organizada – CEDCA/PR.

Art. 2º – O Art. 5º do Regulamento para as Eleições das Entidades da Sociedade Civil Organizada, tem suas datas alteradas, conforme o cronograma abaixo:

- a) PERÍODO DE INSCRIÇÃO: **06/09/07 a 29/10/07**; na sede das Equipes Descentralizadas da Secretaria de Estado da Criança e da Juventude;
- b) ANÁLISE PELA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO: até **06/11/07**;
- c) MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: ATÉ **09/11/07**;
- d) DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DAS ENTIDADES HABILITADAS E INABILITADAS: **12/11/07**;
- e) PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO POR QUALQUER CIDADÃO E OFERECIMENTO DE RECURSO: até **14/11/07**;
- f) PUBLICAÇÃO DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS PROTOCOLADOS: ATÉ **16/11/07**;
- g) PRAZO PARA A DEFESA: até **23/11/07**;
- h) PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: **28/11/07**;
- i) PRAZO PARA ANÁLISE DE RECURSO E IMPUGNAÇÕES: até **06/12/07**;
- j) PUBLICAÇÃO DA DECISÃO DA HABILITAÇÃO: **07/12/07**;

k) DATAS DAS ASSEMBLÉIAS PARA ELEIÇÕES:

11/12/07 (tarde) - MACROREGIONAL – FOZ DO IGUAÇU, **CASCATEL** E PATO BRANCO / Horário (14:00 às 17:00)

12/12/07 (manhã) – MACROREGIONAL – **MARINGÁ**, COMPO MOURÃO, PARANAÍ E UJUARAMA / Horário (09:00 às 12:00)

12/12/07 (tarde) – MACROREGIONAL – **LONDRINA**, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / Horário (15:00 às 18:00)

13/12/07 (manhã) – MACROREGIONAL - **PONTA GROSSA** E LARANJEIRAS DO SUL / Horário (09:00 às 12:00)

13/12/07 (tarde) – MACROREGIONAL – **CURITIBA** / Horário (15:00 às 18:00)

l) MANIFESTAÇÃO OFICIAL DAS ENTIDADES ELEITAS EM DUPLICIDADE E ENVIO À COMISSÃO ELEITORAL: até **21/12/07**

m) PUBLICAÇÃO DAS ENTIDADES E DOS NOVOS CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS: **11/01/08**

n) POSSE DOS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES ESCOLHIDAS: **19/03/08**

Art. 3º. – A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 24/10/2007

Thelma Alves de Oliveira
Presidente do CEDCA